



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 388/2024
01 DE FEVEREIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DONA RITA ESMERALDA DE CARVALHO – ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1904/2010, de 03/02/2010 e Lei Complementar nº 002/2009, de 15/06/2009;

RESOLVE:

I - DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DONA RITA ESMERALDA DE CARVALHO – ENSINO FUNDAMENTAL, constante da Lei Municipal nº 1678/2000, de 14/01/2000, a senhora **VANDA MARIA DA SILVA**, CPF nº 044.257.976-04 e cédula de identidade – RG. – MG. – 4.320.452; a partir de 01/02/2024.

II – Fica atribuída ao cargo / função as respectivas responsabilidades de coordenador escolar.

III – As despesas provenientes desta nomeação correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

IV – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., ao 01 de fevereiro de 2024.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal